



ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COLEND A CONGREGAÇÃO, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA DIRETORA, PROF.^a MARIA COMES MUANIS, NO DIA 22 DE MARÇO DE 2021, ÀS 10 HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DO GOOGLE MEET.

Compareceram à sessão os seguintes Conselheiros: Vice-Diretor, Prof. Thiago Ranniery Moreira de Oliveira; Professores Titulares, Carlos Frederico Bernardo Loureiro e Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec; Chefe do Departamento de Administração Educacional, Prof. Fábio Araújo de Souza; Chefe do Departamento de Didática, Prof.^a Daniela de Oliveira Guimarães; Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação, Prof. Thiago Fortes Ribas; Coordenador dos Cursos de Licenciatura, Prof. André Bocchetti; Representantes dos Professores Adjuntos, Prof. Roberto Marques e Prof. Luciano Prado da Silva. Estiveram presentes também à sessão os técnicos administrativos responsáveis pela organização dos concursos do Edital nº 953 de 20 de dezembro de 2019, Clara Siqueira Geber Oliveira, Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira, Mariana Chaves Lopes e Poliana Viana Rangel.

Havendo número regimental, a presidente iniciou a sessão às 10 horas e 23 minutos. **Ponto: Proposta de Adiamento dos Cronogramas dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor Adjunto A de Didática Especial e Prática de Ensino de Língua Portuguesa – MC-061 e Professor Adjunto A de Fundamentos Sociológicos da Educação – MC-062 do Edital nº 953 de 20/12/2019.** A presidente relatou que, em virtude do aumento dos casos de COVID-19 e com o prazo maior conseguido pela Procuradoria Federal da UFRJ para realização dos concursos até dezembro de 2021, sugeria a suspensão do concurso MC-062, que seria realizado a partir de 05 de abril de 2021. Os conselheiros se posicionaram favoráveis ao adiamento do concurso MC-062. O Prof. Thiago Ranniery comunicou que o Grupo de Trabalho (GT) Multidisciplinar para Enfrentamento da COVID-19 da UFRJ liberava, no momento, a realização dos concursos da UFRJ, desde que os critérios de biossegurança fossem criteriosamente obedecidos, e que a decisão de não realização desses concursos ficava a cargo de cada unidade. **Posta em votação, a proposta de suspensão do Concurso de Provas e Títulos para Professor Adjunto A de Fundamentos Sociológicos da Educação – MC 062, em função das condições atuais da pandemia, foi aprovada por unanimidade.** Na sequência, propôs que a realização do Concurso MC-061 fosse discutida na 4ª Sessão Ordinária da Congregação, a ser realizada em 13 de abril de 2021. Os conselheiros anuíram à proposta. Nada mais havendo a tratar, a Prof.^a Maria Comes Muanis agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira, Secretário da Colenda Congregação, para constar, lavrei a presente ata que, aprovada na 4ª Sessão Ordinária da Congregação, em 13 de abril de 2021, segue assinada por mim, _____, e pela Senhora Diretora, Prof.^a Maria Comes Muanis.